

Resolução 066/91 - CONSEPE

Autoriza a criação de vagas especiais na 1^a Fase dos Cursos de Processamento de Dados - 2º semestre de 1991 -, da FEJ, e as consequentes matrículas para preenchimento das mesmas.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

o que consta dos Processos nº 699/91 e 933/91, originários do Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ, criteriosamente analisados pela Câmara de Ensino em sessão de 03.12.1991;

a deliberação do plenário deste egrégio Conselho, em reunião de 13.12.1991;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a criação de 9 (nove) vagas especiais, neste 2º semestre letivo de 1991, na 14 Fase do Curso de Processamento de Dados, do Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ, e concede matrícula a Edgar Telles de Proença, Maurício G. Bocardo, Álvaro Habitzreuter, Edson Lorenzetti, Luciano Campos Rodrigues, Kátia Hayashi, Giles César Balbinotti, Patrícia Lima Barcellos de Mello e Ademar Vilela Nogueira Júnior, todos aprovados no Concurso Vestibular JULHO/91, para preenchimento exclusivo das referidas vagas.

Art. 2º - Autorizar a criação de 1 (uma) vaga especial, neste 2º semestre letivo de 1991, na 1^a Fase do Curso de Engenharia Civil, do Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ, e concede matrícula a Flavio Marcello Strelow, aprovado no Concurso Vestibular JULHO/91, para preenchimento exclusivo da referida vaga.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 13 de dezembro de 1991.

Rogério Braz da Silva
Presidente